

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 266/2007 de 13 de Março de 2007

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDEP), foi considerado elegível e seleccionado pela Comissão de Selecção do SIDEP, na reunião de 4 de Dezembro de 2006, um projecto de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do art. 14º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/A, de 25 de Maio, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, determino:

1. Aprovar o projecto de investimento apresentado no âmbito do SIDEP – Subsistema de Prémios – Tipologia B que mereceu parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 4 de Dezembro, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes do referido projecto serão suportados pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, ou pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho.

19 de Fevereiro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

16.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDEP – Subsistema de Prémios

4 de Dezembro de 2006

Tipologia	N.º Processo	Empresa	Ilha	Actividade	Investimento Promotor	Investimento elegível	Prémio (%)
B	002/2006	Residência Segura, Gestão de Habitação Assistida, Lda. (sociedade a constituir)	S. Miguel	Acção Social	3.445.359,00 €	1.692.376,26 €	42,00%

Condicionante específica a cumprir até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos:

- Estabelecimento de uma parceria com uma entidade credível na área da acção social para pessoas idosas, com alojamento.